



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000.1.769/2009/GAB-SEAD, datado de 13 de agosto de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2005, Edital de Convocação para Opção, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32, de 17 de fevereiro de 2009, cargo efetivo de Fisioterapeuta pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Class.	Código cargo	Insc.	Nome
003	FISITA	1187767	MARCILIO DE OLIVEIRA SILVA

2009.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 15 de setembro de

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA SAÚDE
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1392

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

Conceder Autorização para que a servidora **ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**, Superintendente de Planejamento Participativo da Secretaria de Planejamento, possa ausentar-se do País, no período de 26 de setembro a 09 de outubro de 2009, em viagem oficial para a cidade de Lisboa – Portugal, a fim de participar do Programa de Intercâmbio de Mesoregiões com a união Européia, promovido pelo Ministério de Integração Nacional.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06034/09-

FUESPI/UESPI, de 22 de julho de 2009, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-1668/2009/GAB-SEAD, de 28 de julho de 2009, da Secretaria da Administração, bem como no Ofício GR/UESPI Nº 0648/2009, de 10 de setembro de 2009, da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE tornar sem efeito o decreto datado de 19 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 156, de 20 de agosto de 2009, que exonera, a pedido, **MIRLENO LIVIO MONTEIRO DE JESUS**, do cargo de Professor Auxiliar-TI-40h, Nível I, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, e, de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor Auxiliar-TI-40h, Nível I, do servidor **MIRLENO LIVIO MONTEIRO DE JESUS**, matrícula nº 170625-0, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 22 de julho de 2009.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0023223-3/2009, de 11 de agosto de 2009, da Secretaria de Saúde, bem como no Ofício nº 21.000-1900/2009/GAB/SEAD, de 03 de setembro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDREIA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 172680-3, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0018988-7/2009, de 01 de julho de 2009, da Secretaria de Saúde, bem como no Ofício nº 21.000-1900/2009/GAB/SEAD, de 03 de setembro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANNE CRISTINE LIMA E SILVA**, Matrícula nº 208061-3, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Cozinheiro, lotada no Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior - PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 30 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0020791-1/2009, de 17 de julho de 2009, da Secretaria de Saúde, bem como no Ofício nº 21.000-1900/2009/GAB/SEAD, de 03 de setembro de 2009, da Secretaria da Administração,